



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/22, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe RS, relativas ao Exercício de 2019.”

DOUGLAS MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe-RS aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul relativas ao exercício de 2019, sob gestão dos Srs. Vladimir Luiz Farina, Joni Giacomel e Alderi Trombeta, Administradores do Executivo Municipal no exercício de 2019, referentes ao processo 000991-0200/19-3.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**DOUGLAS MARTIN
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

Registrado e publicado nesta Secretaria em 07 de abril de 2022.

**Suelen Daiana Meireles da Silva
Secretária Executiva do Poder Legislativo**

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS
CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br